

RESOLUÇÃO SESA Nº 0076/2023

Substitui membros na Comissão de Materiais, Móveis, e Equipamentos considerados inservíveis ou desnecessários.

- O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4°, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual n° 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8°, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual n° 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que aprovou o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;
- o disposto no Decreto nº 4.336, de 25 de fevereiro de 2009, que estabelece os bens móveis e outros classificados como material permanente de propriedade do Estado do Paraná, poderão ser doados, para fins de interesse social.
 - o contido no protocolado nº 19.955.653-3.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar os servidores relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Materiais, Móveis, e Equipamentos considerados inservíveis ou desnecessários no âmbito da 20ª Regional de Saúde, sede em Toledo, desta Secretaria de Estado da Saúde:
 - I. Pedro Henrique de Assis, Técnico administrativo, RG 11.085.176-6, presidente;
 - II. Nilse Maria Schuck, Auxiliar Operacional, RG 4.694.581-6, como membro;
- III. Guilherme de Alvarenga Coelho Guilhon Loures, Odontólogo, RG 12.517.949 MG, como membro;
- **Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SESA nº 0313, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10452 de 06 de junho de 2019.

Curitiba, 23 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)
Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407 www.saúde.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br





 ${\tt Documento: RES0076_COMISSAODEMATERIAISMOVEISE EQUIPAMENTOS CONSIDERADOS INSERVIVE IS_20RS_SUBSTITUIR MEMBROS.pdf.}$

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Alberto Gebrim Preto em 24/01/2023 08:19.

Inserido ao protocolo **19.955.653-3** por: **Maria Helena Loezer** em: 23/01/2023 15:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.